



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2015 – PPGAN/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2016/2018) E DOUTORADO (2016/2020)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, aprovado pela Resolução Nº 143/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI) e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no primeiro semestre de 2016 para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de dezesseis (16) vagas de Mestrado e oito (08) vagas de Doutorado, totalizando vinte e quatro (24) vagas, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital. Das vagas para mestrado três (03) serão destinadas ao PCI, para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e uma (01) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Seguindo as mesmas resoluções já citadas, para Doutorado uma (01) vaga será destinada para PCI e uma (01) vaga para PID. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador na mesma linha de pesquisa e, em caso de não existir disponibilidade na mesma linha, poderá ser redistribuída para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Caso haja mais candidatos aprovados do que a quantidade de vagas oferecidas por linha, os excedentes podem ser reconduzidos para outro orientador do Programa. Poderão candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins. Para o curso de Doutorado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, Ciências e Saúde e demais cursos *stricto sensu* em áreas afins.

Ass: PPGAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vinte e quatro (24) vagas disponíveis serão ofertadas especificamente segundo cada linha de pesquisa e disponibilidade de vagas prevista por orientador em cada linha, conforme detalhamento de número de vagas apresentadas no quadro 01 a seguir. Cada candidato deverá, portanto, se inscrever em uma única linha de pesquisa.

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA:

1. Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos;
2. Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos;
3. Estudos Experimentais em Nutrição;
4. Diagnóstico e Intervenções nutricionais.

ORIENTADORES – linhas de pesquisa - vagas

Quadro 01. Distribuição das vagas

Orientador	Linha de pesquisa que orienta	Vagas Mestrado*	Vagas Doutorado**
Adriana de Azevedo Paiva	04	01	02
Alessandro de Lima	01 e 02	01	01
Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	04	01	-
Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	03 e 04	01	01
Dilina do Nascimento Marreiro	03 e 04	02	01
Francisco Leonardo Torre Leal	03	01	-
Karoline de Macedo Goncalves Frota	01	01	-
Kaesel Jackson Damasceno e Silva	01	01	01
Marize Melo dos Santos	04	01	-
Marcos Antonio Pereira dos Santos	03	01	-
Maria Christina Sanches Muratori	01 e 02	01	01
Maria do Carmo Carvalho e Martins	03 e 04	01	01
Moisés Tolentino Bento da Silva	03	01	-
Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	01, 02 e 04	01	-
Robson Alves da Silva	01	01	-
Total		16	08

* Mestrado: três (03) vagas Programa de Capacitação Interna (PCI); uma (01) vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID); ** Doutorado: uma (01) vaga Programa de Capacitação Interna (PCI); uma (01) vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 LOCAL E PERÍODO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

As inscrições serão realizadas no SIGAA (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo) e a entrega dos documentos, durante dias úteis em envelope lacrado, deverá ser feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, no período de 14/09/2015 a 09/10/2015, diretamente pelo candidato, ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, 09 de outubro de 2015, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitida a complementação documental. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos portadores de necessidades especiais (Resolução nº 059/15 - CEPEX/UFPI) devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Mestrado:

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- b) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2015/2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que, em caso de aprovação, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- c) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo II).
- d) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.
- e) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contra-cheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- f) Conferência de documentos (check list).

Doutorado:

- a) Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPEs (A ou B), nos últimos cinco anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito)
- b) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- c) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata de Defesa, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- d) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo II).
- e) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução Nº 059/15 CEPEX/UFPI.
- f) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contra-cheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- g) Conferência de documentos (check list).

2.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Primeira Etapa da seleção consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação após entrega de envelopes com documentação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. PROVA ESCRITA: MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita terá duração máxima de três horas e caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de uma ou mais questões dissertativas abordando temas de interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



em alimentos e nutrição. Os tópicos referentes a prova escrita estão discriminados no Anexo III do presente edital.

3.2. ARGUIÇÃO DO PROJETO: MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o projeto para mestrado ou doutorado (conforme o caso) no dia **10/11/2015** até às 17h30min na Secretaria do PPGAN, sendo desclassificado, por desistência, o candidato que não realizar a entrega do projeto no prazo determinado. O projeto de mestrado ou de tese (conforme o caso) deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no sítio <http://www.ufpi.br/ppgan>.

3.3. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*: PARA MESTRADO E DOUTORADO (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos para Mestrado e Doutorado, aprovados nas etapas indicadas, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2, deverão entregar cópia do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), acompanhada de tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo I), em envelope lacrado, no dia **23/11/2015** na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min. O candidato que não realizar a entrega no prazo acima determinado será desclassificado, por desistência.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. ETAPA I - VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

Data	Horário	Atividade
14/09/2015 a 09/10/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Inscrições
13/10/2015 a 15/10/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
16/10/2015	Até às 18h00min	Divulgação do resultado da Etapa I (homologação das inscrições)
19/10/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa I
21/10/2015	Até às 12h00min	Resultado dos recursos da Etapa I
21/10/2015	Até às 18h00min	Homologação final das inscrições

4.2. ETAPA II - PROVA ESCRITA - MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA):

A prova escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Data	Horário	Atividade
23/10/2015	9h00min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá em questões dissertativas.
04/11/2015	Até às 17h30min	Divulgação do resultado Etapa II
05/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa II
09/11/2015	Até às 17h00min	Resultado dos recursos da Etapa II e resultado final da Etapa II

4.3. ETAPA III – ARGUIÇÃO DO PROJETO - MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA).

A arguição do projeto, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
10/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega dos Projetos de pesquisa para Candidatos a mestrado e doutorado na secretaria do PPGAN, Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13
11/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	Divulgação do horário e sequência da arguição do projeto
12 a 17/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	Arguição do projeto, conforme a sequência divulgada no dia 13/11/2015. Os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.
18/11/2015	Até as 12h00min	Resultado da arguição do projeto
19/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa III
20/11/2015	Até às 18h00min	Resultado dos recursos da Etapa III e resultado final da Etapa II

4.4. ETAPA IV - AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* - MESTRADO E DOUTORADO (CLASSIFICATÓRIA):

A avaliação dos currículos (classificatória) será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (Anexo I).

Data	Horário	Atividade
23/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega do currículo vitae devidamente comprovado pelos candidatos aprovados na etapa III, na secretaria do PPGAN

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



24 a 26/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Análise dos currículos.
26/11/2015	Até às 18h	Divulgação do resultado Etapa IV
27/11/2015	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV
30/11/2015	Até às 12:00h	Resultados dos recursos da Etapa IV
02/12/2015	Até as 18:00h	Envio do resultado final à PRPG
A partir de 03/12/2015	-	Resultado Final publicado pela PRPG

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira, conforme critérios especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, tanto para candidatos a mestrado quanto a doutorado, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:

Mestrado e Doutorado:

- Prioridade 1. Nota obtida na prova escrita;
- Prioridade 2. Nota obtida na arguição do projeto;
- Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do *Curriculum vitae*.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiências obtidas em instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Esses exames de proficiência serão aceitos desde que tenham sido realizados nos últimos cinco anos (2011-2016), conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI) em calendário a ser publicado, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Doutorado:

- a) Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n.º 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

7.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa) em período estabelecido pelo calendário acadêmico.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O Início das aulas do período 2016/1 será divulgado posteriormente em calendário acadêmico, no site da UFPI.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da entrevista ou arguição do projeto de tese, respectivamente, para Mestrado e Doutorado, será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 18/12/2015. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da www.ufpi.br; e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra d, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, se possuir vínculo empregatício, durante a vigência do curso; declaração de que é autônomo se profissional autônomo; ou declaração da inexistência de vínculo empregatício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 04 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02 /2015-- PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES A1 e A2*	2,0		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B1 e B2*	1,5		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B3 e B4*	1,0		
Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B5*	0,5		
Artigos publicados/ aceito em periódicos não indexados – QUALIS CAPES com fator de impacto superior a 1,5	2,0		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25		
Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25		
Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5		

Carla



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Exercício de magistério superior (por período letivo)**	0,5	2,0	
Exercício de magistério de 1º ou 2º graus ou superior ou em curso técnico (por período letivo)**	0,25	1,0	
Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano**	0,25	0,5	
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.**	0,5	1,0	
Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída**	0,25	0,5	
Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.**	0,25	0,5	
Participação em projetos de extensão (por semestre)**	0,25	0,5	
Discente (bolsista) em Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros (por ano)**	0,5	1,5	
Pedido de patente junto ao INPI ou PCT***	2,0		
Registro de Patente concedido***	4,0		
Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (carta de patente)	8,0		
Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas**	0,25	0,5	
Monitoria (por período letivo)**	0,25	0,5	

*Será considerada a maior pontuação obtido pela revista no sistema WebQualis disponível no sítio: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

Observações:

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação máxima possível na tabela de pontuação, que corresponde a 24,0 (vinte e quatro) pontos, pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2011.

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

**Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

***Comprovante de depósito /concessão de patente junto ao INPI ou PCT (declaração com número de depósito)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02 /2015 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado e Doutorado:

- 1) De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
- 2) De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3) De que o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, no caso de Mestrado, e artigo publicado no caso de Doutorado, em parceria com o Professor Orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação ou tese. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa do trabalho não será efetivada;
- 4) De que o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
- 5) De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, ___/___/___

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____

Linha de Pesquisa: _____

Handwritten signature



EDITAL Nº 02 /2015 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO III
Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Mestrado

1. **Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)
2. **Objetivos e Metas, Hipótese** (máximo de 1 página)
3. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)
4. **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)
5. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)
6. **Cronograma de Execução**
7. **Referências Bibliográficas**

Assinatura
[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02 /2015 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO IV
Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Doutorado

1. **Caracterização do Problema** (máximo de 3 páginas)
2. **Objetivos e Metas, Hipótese** (máximo de 2 páginas)
3. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 2 páginas)
4. **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)
5. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)
6. **Cronograma de Execução** (máximo de 1 página)
7. **Orçamento** (máximo de 1 página)
8. **Referências Bibliográficas** (máximo de 2 páginas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02 /2015– PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO V

Tópicos para a prova escrita

- Compostos bioativos e doenças crônicas não transmissíveis
- Atividade antioxidante em alimentos
- Nutrigenética e nutrigenômica
- Reação de Maillard em alimentos
- Métodos para diagnóstico nutricional de indivíduos e populações
- Microbiologia de alimentos
- Problemas nutricionais e doenças associadas às carências, aos excessos alimentares e intervenções nutricionais.
- Determinação de micronutrientes em alimentos
- Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças
- Macronutrientes e desempenho humano
- Bioquímica *post mortem* relativas à qualidade de produtos cárneos.

Lista de Referências

ARAÚJO., J. M. A. *Química de Alimentos- Teoria e prática*. Editora da UFV. Viçosa – MG, 1995. 335p.

BRASKY, T.M et al. Plasma phospholipid fatty acids and prostate cancer risk and select trial. *Journal of the National Cancer Institute – JNCI*, v. 105, issue15, p. 1132-1141. July, 2013

CECCHI, Heloísa Máscia. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2ed. rev, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. 207p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



- CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A. B. *Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças: Fisiologia e Manuseio*. ESALQ/FAEPE. Lavras-MG, 2005. 292p.
- COSTA, N.M.B.; ROSA, C. O. B. *Alimentos Funcionais- Benefícios para a Saúde*. Editora Centro Universitário Newton Paiva. Viçosa – MG. 2008.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FELLOWS, P. *Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FERGUSON, L. R. *Nutrigenomics and nutrigenetics in functional foods and personalized Nutrition*. CRC Press, 2013.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FUJII, T. M. M.; MEDEIROS, R.; YAMADA, R. Nutrigenômica e nutrigenética: importantes conceitos para a ciência da nutrição. *Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim. Nutr. = J. Brazilian Soc. Food Nutr.*, São Paulo, SP, v. 35, n. 1, p. 149-166, abr. 2010.
- JAY, J.M. *Microbiologia de alimentos*. São Paulo: Artmed, 2005.
- GONCALVES, L. A. G. ; ZAPATA, J. F. F. . O papel das enzimas musculares no processo de maturação de carne. *Higiene Alimentar*, São Paulo, SP, v. 15, n.83, p. 15-20, 2001.
- KAC, G. (Org); SICHIERI, R. (Org); GIGANTE, D. P. (Org). *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 579p.
- OLIVEIRA, D. M.; BASTOS, D. H. M. Biodisponibilidade de ácidos fenólicos. *Quim. Nova*, 2011, v. 34, n. 6, p.1051-1056.
- PASCHOAL, V. *Tratado de nutrição esportiva funcional*. 1 ed, São Paulo: Roca, 2014
- PIMENTEL, C. V. M. B.; FRANCKI, V. M., GOLLUCKE, A. P. B. *Alimentos Funcionais*. Introdução às principais substâncias bioativas em alimentos. Livraria e Editora Varela. São Paulo-SP, 2005, 95p.
- ROÇA, R. O. ; SERRANO, A. M. Abate de Bovinos: Conversão do Músculo Em Carne. *Higiene Alimentar*, São Paulo, v. 8, n.33, p. 7-17, 1994.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



TADDEI, J. A. et al. *Nutrição em saúde pública*. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

TIRAPÉGUI, J. *Nutrição: Fundamentos e Aspectos Atuais*. 3ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

WILLIAMS, S.L.; STROBEL, N. A.; LEXIS, L. A.; COOMBES, J. S. Antioxidant requirements of endurance athletes: implications for health. *Nutr Rev* 2006; v. 64, n. 3, p